O Vereador José Itamar Diniz Andrade Júnior submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Institui diretrizes para a destinação transparente dos recursos oriundos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) no Município de Currais Novos/RN.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para o acompanhamento e transparência da aplicação dos recursos da CFEM recebidos pelo Município.

Art. 2º Os recursos da CFEM deverão ser preferencialmente aplicados em:

I – Prevenção de riscos ambientais;
II – Saúde pública;
III– Infraestrutura das áreas afetadas;
IV – Capacitação profissional;
V – Recuperação ambiental.

Art. 3º O Poder Executivo deverá divulgar, trimestralmente, relatório simplificado da arrecadação e destinação dos recursos.

Art. 4º Esta Lei não cria fundo, não vincula receita e não gera despesa, limitando-se a estabelecer diretrizes de transparência.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos/RN, 14 de janeiro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE ITAMAR DINIZ ANDRADE JUNIOR
Data: 14/01/2026 10:13:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Itamar Diniz Andrade Júnior

Vereador

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa ampliar a transparência e o controle social sobre os recursos oriundos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, respeitando integralmente a autonomia administrativa do Poder Executivo.

A proposta não cria vinculação orçamentária nem interfere na gestão financeira do Município, limitando-se a estabelecer diretrizes de publicidade e acompanhamento, em consonância com os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal).

Ao permitir que a sociedade acompanhe a arrecadação e a destinação desses recursos, o Município fortalece a confiança pública e assegura que a riqueza mineral gere benefícios coletivos duradouros.